



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

Resolução nº05, de 05 novembro de 2004

Estabelece normas para o Credenciamento e Autorização de funcionamento de instituições de ensino fundamental e suas modalidades, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sapucaia do Sul, com base no inciso IV e V, Artigo 8º da Lei Municipal nº2.541, de 08 de abril de 2003

RESOLVE:

Art.1º O Credenciamento de instituição de ensino e a Autorização de funcionamento do ensino fundamental e suas modalidades, no Sistema Municipal de Ensino são regulados pela presente Resolução.

Parágrafo único O Credenciamento e Autorização de funcionamento das instituições de ensino fundamental e suas modalidades, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, é de iniciativa da mantenedora, devendo atender às exigências estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, nas normas específicas, para a constatação do direito à Autorização.

Art.2º O Credenciamento de instituições que ofertam o ensino fundamental e suas modalidades, consiste na comprovação, da parte interessada, de dispor das condições físicas para a oferta do mesmo.

§1º O Credenciamento da instituição é condição para a Autorização de funcionamento do ensino fundamental.

§2º A solicitação de Credenciamento será encaminhada ao Conselho Municipal de Educação por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.3º A solicitação de Credenciamento constará de:

I- pedido firmado pelo representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;

II- comprovante de propriedade do imóvel ou de direito de uso;

III- identificação do estabelecimento de ensino conforme anexo I;

IV- condições físicas do estabelecimento de ensino conforme anexo II, devidamente preenchido;

V- Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio.

Parágrafo único O expediente administrativo conterá Planta de Localização e Plantas Baixas de todas as dependências com suas dimensões.

Art.4º A Autorização de funcionamento do ensino fundamental e suas modalidades, depende da comprovação de que a instituição dispõe das condições pedagógicas e de profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais.

§1º O pedido de Autorização de funcionamento do ensino fundamental e suas modalidades, será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando os prazos fixados por este Conselho.

§2º O pedido de Autorização de funcionamento poderá ser encaminhado junto com a solicitação de credenciamento da instituição de ensino.

§3º A Autorização de funcionamento do ensino fundamental, em qualquer de suas modalidades, será concedida somente quando a instituição de ensino tiver sido Credenciada para a sua oferta.

Art.5º A solicitação de Autorização de funcionamento do ensino fundamental, em qualquer uma de suas modalidades, constituir-se-á de:

I- ofício expedido pela mantenedora dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação;

II- cópia dos atos legais que cria e denomina a instituição de ensino;

III- Regimento Escolar;

IV- Projeto de Formação Continuada para os profissionais que atuarão na instituição;

V- demais exigências referentes ao funcionamento do ensino fundamental e suas modalidades, constantes na Resolução nº 04/04, deste Conselho;

VI- informações sobre a realidade da instituição de ensino fundamental, no que se refere:

a) ao acervo bibliográfico que contemple todas as séries e componentes curriculares oferecidos pela instituição, anexo III;

b) aos recursos humanos, com respectivas funções, formação e habilitação de acordo com as exigências da Lei, assinada pelo representante legal.

Art.6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação constituir Comissão Verificadora, para realizar "verificação in loco" das condições descritas nos pedidos de Credenciamento e de Autorização de funcionamento, analisar a documentação exigida e emitir Parecer.

Art.7º O Credenciamento/ Autorização de funcionamento de instituições que ofertam ensino fundamental e suas modalidades, é concedida pelo Conselho Municipal de Educação, através de Parecer, pelo prazo de cinco anos, com renovação mediante comprovação da qualidade da educação ofertada, bem como a manutenção das exigências expressas na Resolução específica.

Art.8º O expediente administrativo de Recredenciamento e renovação de Autorização de funcionamento das instituições que ofertam ensino fundamental, em qualquer de suas modalidades, formaliza-se através da mantenedora, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação com a seguinte documentação:

I- cópia do último Parecer de Autorização;

II- Regimento Escolar em vigência;

III- Projeto Político-Pedagógico em desenvolvimento;

IV- fichas de "verificação in loco", informando a manutenção ou melhoria da qualidade pedagógica e da infra-estrutura física (anexo II);

V- Projeto de Formação Continuada para os profissionais que atuam na instituição;

VI- relação dos recursos humanos, com respectivas funções, formação e habilitação de acordo com as exigências da Lei, assinada pelo representante legal.

Art.9º A mantenedora deverá encaminhar pedido de Recredenciamento e renovação de autorização de funcionamento das instituições que ofertam ensino fundamental e suas modalidades no prazo de até seis meses antes do encerramento da autorização em vigência.

~~Art.10. A mantenedora deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, pedido de Credenciamento/Autorização de funcionamento das instituições autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação, no prazo máximo de doze meses, a partir da publicação desta Resolução.~~

~~Art.10. A mantenedora deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação pedido de recredenciamento e renovação de autorização de funcionamento das instituições credenciadas e autorizadas a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação, no prazo máximo de 24 meses, a partir da publicação desta Resolução. ([Redação dada pela Resolução do CME nº08, de 17 de março de 2005](#))~~

~~Art.10. A mantenedora deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação pedido de recredenciamento e renovação de autorização de funcionamento das instituições autorizadas a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação, com prazo até 2010, a partir da data da publicação desta Resolução. ([Alteração dada pela Resolução do CME nº 014 de 30 de novembro de 2006](#)) ([Revogado pela Resolução do CME nº 019 de 17 de dezembro de 2010](#))~~

Art.11. Os anexos I, II e III, fazem parte desta Resolução.

Art.12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 05 de novembro de 2004.

Edite Colombo Gomes Borba
Presidente

Registre-se e publique-se



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

**CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO
E AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS**

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO

1- ENTIDADE MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

2- ESTABELECIMENTO

DENOMINAÇÃO: _____

ENDEREÇO(RUA,Nº): _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ E-MAIL: _____

FONE/FAX: _____

3- NÍVEIS E MODALIDADES QUE OFERECE

ANEXO II- FICHA I- TERRENO E EDIFICAÇÕES

1- TERRENO

1.1 ÁREA TOTAL: _____

1.2 ÁREA LIVRE: _____

2-EDIFICAÇÕES

2.1 NÚMERO DE BLOCOS(OU PRÉDIOS) : _____ 2.2 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: _____

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS BLOCOS QUE CONSTITUI O COMPLEXO ESCOLAR. DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PARA PERMITIR SUA LOCALIZAÇÃO NA PLANTA E NAS FICHAS ESPECÍFICAS.

UNIDADE 2.3 BLOCO: _____

IDENTIFICAÇÃO: _____

2.3.1 ÁREA CONSTRUÍDA DE CADA PAVIMENTO DO BLOCO:

TÉRREO: _____ 2º PAV.: _____ 3º PAV.: _____ 4º PAV.: _____

2.3.2 HÁ ACESSO AOS BLOCOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA?

SIM()

NÃO()

3-OBSERVAÇÕES

IDENTIFICAR, SE HOUVER, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AO PRÉDIO.

ANEXO II- FICHA 2-AMBIENTES PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS

4- SALA DOS PROFESSORES

4.1 LOCALIZAÇÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

4.1.1 PAVIMENTO: _____ 4.1.2 ÁREA: _____

4.1.3 USO EXCLUSIVO ☐ SIM ☐ NÃO

4.1.4 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL E DIRETA ☐ SIM ☐ NÃO

4.1.5 PROTEÇÃO ADEQUADA AS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL ☐ SIM ☐ NÃO

4.1.6 EQUIPAMENTOS(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

5- SALA PARA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

5.1 LOCALIZAÇÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

5.1.1 PAVIMENTO: _____ 5.1.2 ÁREA: _____

5.1.3 USO EXCLUSIVO: ☐ SIM ☐ NÃO

5.1.4 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL E DIRETA: ☐ SIM ☐ NÃO

5.1.5 PROTEÇÃO ADEQUADA NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL: ☐ SIM ☐ NÃO

5.1.6 EQUIPAMENTOS(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

6- SALA PARA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

6.1 LOCALIZAÇÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

6.1.1 PAVIMENTO: _____ 6.1.2 ÁREA: _____

6.1.3 USO EXCLUSIVO: ☐ SIM ☐ NÃO

6.1.4 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL E DIRETA: ☐ SIM ☐ NÃO

6.1.5 PROTEÇÃO ADEQUADA NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL: ☐ SIM ☐ NÃO

6.1.6 EQUIPAMENTOS(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

7- OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS

7.1 DENOMINAÇÃO: _____

7.2 LOCALIZAÇÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

7.2.1 PAVIMENTO: _____ 7.2.2 ÁREA: _____

7.2.3 USO EXCLUSIVO: ☐ SIM ☐ NÃO

7.2.4 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL E DIRETA: ☐ SIM ☐ NÃO

7.2.5 PROTEÇÃO ADEQUADA NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL: ☐ SIM ☐ NÃO

7.2.6 EQUIPAMENTOS(RELACIONAR- QUANTIDADE): _____

8-OBSERVAÇÕES

IDENTIFICAR, SE HOUVER, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO À SALA.

ANEXOII- FICHA3 – AMBIENTES PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

9-PORTARIA

9.1 LOCALIZAÇÃO: () JUNTO AO PORTÃO () JUNTO À PORTA PRINCIPAL

9.1.1 EQUIPAMENTOS(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

10- SECRETARIA

10.1 LOCALIZAÇÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

10.1.1 PAVIMENTO: _____ 10.1.2 ÁREA: _____

10.1.3 USO EXCLUSIVO: () SIM () NÃO

10.1.4 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL E DIRETA: () SIM () NÃO

10.1.5 PROTEÇÃO ADEQUADA NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL: () SIM () NÃO

10.1.6 EQUIPAMENTOS(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

11- SALA DE DIREÇÃO

11.1 LOCALIZAÇÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

11.1.1 PAVIMENTO: _____ 11.1.2 ÁREA: _____

11.1.3 USO EXCLUSIVO: () SIM () NÃO

11.1.4 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL E DIRETA: () SIM () NÃO

11.1.5 PROTEÇÃO ADEQUADA NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL: () SIM () NÃO

11.1.6 EQUIPAMENTOS(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

12- OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12.1 DESCRIÇÃO: _____

12.2 LOCALIZAÇÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

12.2.1 PAVIMENTO: _____ 12.2.2 ÁREA: _____

12.2.3 USO EXCLUSIVO: () SIM () NÃO

12.2.4 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL E DIRETA: () SIM () NÃO

12.2.5 PROTEÇÃO ADEQUADA NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL: () SIM () NÃO

12.2.5 EQUIPAMENTOS (RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

13- OBSERVAÇÕES

IDENTIFICAR, SE HOVER, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO À SALA.

ANEXO II- FICHA 4- SEGURANÇA E FACILIDADES

14- PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

14.1 LAUDO DO ÓRGÃO COMPETENTE:	()SIM	()NÃO	VENCIMENTO EM	/	/
14.2 PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO APROVADO PELOS BOMBEIROS:	()SIM	()NÃO			
14.3 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS UTILIZADAS À NOITE:	()SIM	()NÃO			
14.4 CORREDORES	14.4.1 LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1.20M:	()SIM	()NÃO		
	14.4.2 PISO DE MATERIAL NÃO ESCORREGADIO:	()SIM	()NÃO		
	14.4.3 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL:	()SIM	()NÃO		
14.5 ESCADAS	14.5.1 LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1.20M:	()SIM	()NÃO		
	14.5.2 PISO DE MATERIAL NÃO ESCORREGADIO:	()SIM	()NÃO		
	14.5.3 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL:	()SIM	()NÃO		
	14.5.4 LOCALIZAÇÃO A MENOS DE 30M DA SALA DE AULA MAIS DISTANTE:	()SIM	()NÃO		
	14.5.5 CORRIMÃO:	()NENHUM	()DE UM LADO	()NOS DOIS LADOS	

15- OUTROS MEIOS PARA DESLOCAMENTO VERTICAL

15.1 ELEVADORES:	()SIM	()NÃO	LOCALIZAÇÃO:_____	PAVIMENTOS ATENDIDOS:DO_____ AO_____
15.4.2 RAMPAS:	15.2.1 RAMPA EXTERNA DE ACESSO AO PRÉDIO:	()SIM	()NÃO	
	15.2.2 RAMPAS INTERNAS:	()SIM	()NÃO	

16- BEBEDOUROS

16.1 QUANTIDADE TOTAL:	_____
16.2 LOCALIZAÇÃO:	_____ PAVIMENTO:_____ NO CORREDOR:_____ NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO:_____ NA ÁREA DE RECREAÇÃO:_____

ANEXOII- FICHA 5- ÁREA HIGIÊNICO-SANITÁRIA

17- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

17.1 CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA: ()SIM ()NÃO 17.2 VENTILAÇÃO NATURAL: () SIM () NÃO

17.3 REVESTIMENTOS: 17.3.1 MATERIAL LISO E LAVÁVEL NAS PAREDES: () SIM () NÃO

17.3.2 MATERIAL LISO E LAVÁVEL NO PISO: () SIM () NÃO

17.4 SANITÁRIOS:

17.4.1 LOCALIZAÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO:____ PAVIMENTO:____ VASOS:____ MICTÓRIOS:____ LAVATÓRIOS:____ CHUVEIROS:____ USUÁRIOS:____

17.4.2 BOX OU BANHEIRO COM VASO SANITÁRIO ADAPTADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO:_____ PAVIMENTO:_____ QUANTIDADE:_____ USUÁRIOS:_____

18- OBSERVAÇÕES

ANEXO II- FICHA 6- ATIVIDADES FÍSICAS

19-ESPAÇOS DESTINADOS À RECREAÇÃO E/OU À EDUCAÇÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE DA ESCOLA

19.1 ÁREA LIVRE DESCOBERTA: () SIM () NÃO ÁREA: _____
19.2 ÁREA LIVRE COBERTA: () SIM () NÃO ÁREA: _____
19.3 QUADRA ESPORTIVA DESCOBERTA: () SIM () NÃO
19..4 QUADRA ESPORTIVA COBERTA: () SIM () NÃO
19.5 EQUIPAMENTOS(ESPECIFICAR E QUANTIFICAR): _____

20- ESPAÇOS DESTINADOS À RECREAÇÃO E/OU À EDUCAÇÃO FÍSICA CEDIDOS OU ALUGADOS

20.1 ENDEREÇO(RUA Nº): _____
20.2 DISTÂNCIA DA ESCOLA AO ESPAÇO CEDIDO OU ALUGADO: _____
20.3 ÁREA LIVRE DESCOBERTA: () SIM () NÃO
20.5 QUADRA ESPORTIVA DESCOBERTA: () SIM () NÃO
20.6 QUADRA ESPORTIVA COBERTA: () SIM () NÃO
20.7 EQUIPAMENTOS(ESPECIFICAR E QUANTIFICAR): _____

21-OBSERVAÇÕES

IDENTIFICAR, SE HOUVER, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AO AMBIENTE.

ANEXO II- FICHA 7- SALAS DE AULA

22- SALAS DE AULA

22.1 IDENTIFICAÇÃO: _____ NÚMERO DE SALAS: _____ ÁREA DAS SALAS: _____

22.1.1 DIMENSÕES:

LARGURA: _____ COMPRIMENTO : _____ ALTURA : _____

22.1.2 POSSUI PROTEÇÃO ADEQUADA NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL: ()SIM ()NÃO

22.1.3 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS(QUANTIDADE)

ALUNOS: _____

PROFESSOR: _____

QUADRO:

CADEIRAS: _____ MESAS: _____

CADEIRA: _____ MESA: _____

()SIM ()NÃO

OUTROS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (ESPECIFICAR): _____

23- OBSERVAÇÕES

INDICAR AQUI TODAS AS SALAS DE AULA QUE OFERECEM BARREIRAS ARQUITETÔNICAS AO ACESSO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

ANEXO II- FICHA 8- SALAS ESPECIAIS

24- SALAS ESPECIAIS, OFICINAS OU LABORATÓRIOS

24.1 DENOMINAÇÃO: _____

24.2 FIM A QUE SE DESTINA: _____

24.3 LOCALIZAÇÃO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

24.3.1 PAVIMENTO : _____ 24.3.2 ÁREA: _____ M²

24.4 USO EXCLUSIVO: _____ ()SIM ()NÃO

24.4.1 ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA: _____

	PRECÁRIA	SATISFATÓRIA	BOA	EXCELENTE
DO MOBILIÁRIO	_____	_____	_____	_____
DO EQUIPAMENTO	_____	_____	_____	_____

24.5 MOBILIÁRIO(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

24.6 EQUIPAMENTOS(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

24.7 MATERIAIS(RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

25- OBSERVAÇÕES

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES DESCRITOS.

ANEXO II- FICHA 9- BIBLIOTECA

26- BIBLIOTECA

26.1 LOCALIZAÇÃO: _____ PAVIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO: _____

26.2 ÁREA: _____ 26.3 ÁREA DE CONSULTA: _____

26.4 USO EXCLUSIVO: _____ () SIM () NÃO

26.5 PROTEÇÃO ADEQUADA NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL: _____ () SIM () NÃO

26.6 MOBILIÁRIO: (RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

26.7 EQUIPAMENTOS (RELACIONAR E QUANTIFICAR): _____

27-OBSERVAÇÕES

INDICAR, SE HOUVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO À BIBLIOTECA.

ANEXO III- ACERVO BIBLIOGRÁFICO

1- OBRAS DE REFERÊNCIA (DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS)

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

2-LITERATURA INFANTIL(ENSINO FUNDAMENTAL- SÉRIES INICIAIS)

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

3-LITERATURA(ENSINO FUNDAMENTAL- SÉRIES FINAIS)

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

4- LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

5- ARTES

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

6- HISTÓRIA

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

7- GEOGRAFIA

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

8- MATEMÁTICA

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

9- CIÊNCIAS

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

10- OUTROS COMPONENTES CURRICULARES

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

11- OUTRAS OBRAS

Nº	AUTOR	TÍTULO	QTDADÉ	ANO
1				

12- ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIÓDICOS

Nº	PERIÓDICO	PERÍODO DE ASSINATURA		
1		DE		A

